



ATOS DO EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 83/2020
Pregão Presencial 38/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA CONTRA O COVID-19 PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: WGM TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ: 30.082.785/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PIMENTEL FILHO, 47
BAIRRO: JD SÃO PEDRO
CEP: 08830-130 CIDADE: MOGI DAS CRUZES /SP
FONE: 114726-2886
TOTAL: R\$ 46.824,00(Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Setembro de 2020..

SERGIO FERREIRA
Prefeito

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 07/2020 - CMS

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Nº 2533, de 06 de dezembro de 2019, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada através de vídeo conferência aos 16 dias do mês de setembro de 2020

Resolve:

1. Aprovar os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao 2º quadrimestre e acumulado do ano de 2020 – Fundo Municipal de Saúde;
2. Aprovar os demonstrativos da oferta e produção de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde no 2º quadrimestre e acumulado do ano de 2020.

Maria de Fátima Rosa Lourenço
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Bom Jesus dos Perdões, 16 de setembro de 2020.

RETIFICAÇÕES

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RETIFICA**, o Processo Seletivo Nº 004/2020, publicado em 17 de setembro de 2020:

Art. 1º - Onde se lê: 2.1.1 A inscrição deverá ser efetuada das 00:00 horas do dia 21 de setembro de 2020 às 24:00 horas do dia 02 de outubro de 2020, exclusivamente pelo endereço eletrônico: processoseletivo@bjperdoes.sp.gov.br. As inscrições serão gratuitas e serão realizadas através do envio do currículo via e-mail acompanhado dos títulos e comprovação de experiência profissional. **Leia-se:** 2.1.1 A inscrição deverá ser efetuada das 00:00 horas do dia 21 de setembro de 2020 encerrando no dia 30 de setembro de 2020 às 24:00 horas, exclusivamente pelo endereço eletrônico: processoseletivo@bjperdoes.sp.gov.br. As inscrições serão gratuitas e serão realizadas através do envio do currículo via e-mail acompanhado dos títulos e comprovação de experiência profissional.

Art. 2º - Onde se lê: Anexo II – Cronograma – Data da Publicação do Edital

| DATAS | PROCEDIMENTOS |
|-------------------------------|---------------------------------|
| 16/09/2020 | Publicação do Edital |
| 21,22,23,24,25,26,28,29,30/09 | Período de Inscrição |
| 01, 02, 05, 06 e 07/10 | Análise de currículos e títulos |
| 08/10 | Classificação |
| 09/10 | Interposição de Recurso |
| 14/10 | Julgamento do Recurso |
| 15/10 | Classificação Final |

Leia-se: Anexo II – Cronograma – Data da Publicação do Edital

| DATAS | PROCEDIMENTOS |
|-------------------------------|---------------------------------|
| 17/09/2020 | Publicação do Edital |
| 21,22,23,24,25,26,28,29,30/09 | Período de Inscrição |
| 01, 02, 05, 06 e 07/10 | Análise de currículos e títulos |
| 08/10 | Classificação |
| 09/10 | Interposição de Recurso |
| 14/10 | Julgamento do Recurso |
| 15/10 | Classificação Final |

SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal